ARIO OFICIAL DATA: 12/03/2024



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.312/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei 3.856/2023, de 12 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Considerar nomeado, a contar de 07 de março de 2024, como membro no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, referente ao mandatodo biênio 2024/2025;

I - ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO - Titular Representante da Câmara Municipal de Niterói, em substituição a Marcos Sabino Braga Ferreira:

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE MARÇO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. 515/2024 - Exonera, THIAGO VALÉRIO DA SILVA do cargo de Diretor, DG, da Fundação Municipal de Educação.

Port. 516/2024 - Exonera, DOMINGOS DIAS MARQUES do cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio à Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. 517/2024 - Exonera, CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA BONFIM do cargo de Gerente de Eventos e Atividades do CEMMEC, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 518/2024 - Exonera, a pedido, THIAGO LOUREIRO CAMPOS do cargo, de Assistente Jurídico, CC-3, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação.

Port. 519/2024 - Exonera, a pedido, SILVIO RUBIO JUNIOR do cargo de Encarregado da Secretaria, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. 520/2024 - Nomeia CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA BONFIM para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Domingos Dias Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 521/2024 - Nomeia DOMINGOS DIAS MARQUES para exercer o cargo de Gerente de Eventos e Atividades do CEMMEC, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Camila Coutinho de Oliveira Bonfim, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 522/2024 - Nomeia THIAGO LOUREIRO CAMPOS para exercer o cargo de Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cássio Flórido de Tolla, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 523/2024 - Nomeia ARTHUR TRINDADE GABRIEL para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Loureiro Campos, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. 524/2024 - Nomeia SILVIO RUBIO JUNIOR para exercer o cargo de Secretário Geral, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Vitor Ayres Principe, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

- Na Portaria Nº 513/2024, publicada em 09/03/24, onde se lê: 27/12/2024, leia-se: 27/12/2023.
- Na Portaria Nº 420/2024, publicada em 02/03/24, onde se lê: MARSAILLE PEREIRA GONCALVES, leia-se: MARSAILLE PEREIRA **GONCALVES DE FREITAS**
- Nas Portarias № 445 e 450/2024, publicadas em 02/03/24, onde se lê: RAYANE DA SILVA MARINS, leia-se: RAYANE MARINS RANGEL.
- · No Decreto Municipal nº 15.274/2024 publicado 09/02/2024, reajuste de tarifa de táxi, por ter ocorrido erro material na edição do mesmo. Onde se lê: "Art. 1º- ... reajuste de 0,7% (zero virgula sete por cento)" Leia-se: "Art. 1º- ... reajuste de 7% (sete por cento)"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMENENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA № 170/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021, a contar de 11/03/2024.

PORTARIA Nº 199/2024 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062553/2023,

instaurado pela Portaria nº 2087/2023, a contar de 11/03/2024.

PORTARIA Nº 200/2024 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062556/2023, instaurado pela Portaria nº 2094/2023, a contar de 11/03/2024. PORTARIA Nº196/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de março de 2024, o prazo para conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021.

PORTARIA Nº 184/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1750/2021 – Processo nº 020/006100/2021 PORTARIA Nº 185/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 - Processo nº 020/006104/2021.

PORTARIA Nº 186/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 – Processo nº 020/006111/2021

PORTARIA Nº 187/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 - Processo nº 020/005124/2021

PORTARIÁ Nº 188/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 - Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 189/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORTARIA Nº 190/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1880/2021 - Processo nº 020/006365/2021

PORTARIÁ Nº 191/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 - Processo nº 020/006340/2021. PORTARIA № 192/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA Nº 193/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

1ª COMISSÃO PROCESSANTE

RIO OFICIA

DATA: 12/03/2024



PORTARIA № 194/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

sob nº 9900040510/2023, instaurado através da Portaria nº 1727/2023.

PORTARIA Nº 195/2024 - PRORROGAR, <u>a contar do dia 11 de março de 2023</u>, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900062540/2023, instaurado através da Portaria nº 2085/2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/004074/2022 - PORTARIA Nº 3253/2022

CITADO (A): Eric de Souza Pedro, técnico de enfermagem, matrícula 437.850-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 13:30 horas.

Despachos do Secretário

Processo 9900019738/2024 – SOLICITA PRORROGAÇÃO DE POSSE – Indeferido

Processo 9900038831/2023 – SOLICITAÇÃO – Deferido Processo 9900019776/2024 – SOLICITAÇÃO – Deferido

Processo 9900022628/2024 – PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS – Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 01/SMDCG/2024 - Designo os servidores Marana Cristina de Ascenção Almeida, matrícula PMN 1.243.313-0 e Eric Almeida de Oliveira, matrícula PMN 1.243.465-0, para exercerem a função de Fiscal do Convênio n.º 001/2023. Partes: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia - SMDCG, e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Defesa Civil -SEDEC Processo administrativo n.º 9900019582/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO № 001/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio 001/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói, no qual intervém a Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, e o Município de Niterói - PMN. OBJETO: Reforçar o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na região do município de Niterói, através do reforço do serviço de Bombeiro Militar, por intermédio do Regime Extraordinário e Adicional de Serviço (RAS), desenvolvendo ações que lhe são próprias por suas unidades operacionais terrestres (3°GBM - Niterói, DBM 1/3 - Charitas e DBM 6/M - Itaipu) e marítima (4°GMar - Itaipu), bem como, ações de prevenção e resposta em conjunto com o Centro de Monitoramento e Operações (CMO) da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia (SMDCG), com vistas a garantir maior proteção aos moradores da cidade de Niterói. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.611.426,80 (dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). PRAZO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da lei, a critério dos partícipes do presente convênio. PROCESSOS №S: SEI-270118/000238/2023 / 9900020339/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO ATO DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

A DELIBERAÇÃO COMCITECI nº 01/2024, aprovada em Sessão Plenária de 07 de março de 2024. CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI

Considerando o Edital SMCTI nº 01/2024, publicado em 02 de março de 2024; Considerando o Decreto 15.022/2023, que regulamenta o Sandbox Regulatório no município de Niterói;

Considerando a importância de políticas públicas que promovam a inovação e desenvolvimento em prol do município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Avaliadora para análise e seleção das propostas submetidas por meio do Edital SMCTI nº 01/2024, para implementação de soluções inovadoras em ambiente Sandbox Regulatório de Niterói.

Art. 2º- A Comissão Avaliadora ficará responsável pela análise da proposta e avaliará sua pertinência e a viabilidade de oferta de ambiente experimental, conforme os critérios de avalição definidos no Edital SMCTI nº 01/2024.

Art. 3º- A Comissão Avaliadora poderá solicitar apoio técnico de representantes de universidades, pesquisadores, entidades representativas e

associações para cumprimento do processo de análise e avaliação das soluções. Art. 4º- Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora os seguintes membros:

I – Alexandre Pires Barbosa; II- Fellipe da Silva Almeida Beraldini;

III - Flora de Paula Bazílio Terra;

IV - Gustavo Gonçalves Cardozo; V - Michele Tancman Cardozo da Silva;

VI - Patrícia Silva Ferreira;

VII - Victor Lucio Resende Bandeira.
 Art. 5º - O membro da Comissão Avaliadora poderá ser substituído em suas faltas ou impedimentos por outro membro por ele indicado.

Parágrafo Único: Não havendo indicação, caberá ao Presidente do COMCITECI indicar um membro em substituição.

Art. 6º- A Comissão Avaliadora se desfará após avaliação e seleção das propostas submetidas.
Art. 7º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA: A DELIBERAÇÃO COMCITECI nº 02/2024, aprovada em Sessão Plenária de 07 de março de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI

Considerando a importância da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para a efetivação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento, igualitária e sustentável;

Considerando os paradigmas e os desafios que envolvem os agentes públicos e privados na concretização do desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;

Considerando a relevância da construção de propostas e estratégias para a elaboração e o acompanhamento do Plano Municipal de Ciência,

Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2024 a 2034, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico, tecnológico e de inovação;

Considerando a Lei 3.087/2014, que instituiu o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2014 a

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, com vigência de 2024 a 2034, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico, tecnológico e de inovação. Art. 2º- Caberá a Comissão de Trabalho, com a aprovação do COMCITECI, definir a metodologia de construção do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói.

Art. 3º- A Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói será composta por:

Mateus Quintão e Silva – Presidente da Comissão

II-Alvaro Emídio Macedo Cysneiros;

III -Fellipe da Silva Almeida Beraldini IV Helen Pitanqueira Guedes Mazarakis:

RIO OFICIA DATA: 12/03/2024

Henry Júlio Kupty: V -VI -Jorge Candido da Silva; VII -Márcia Correa e Castro; Patrícia Silva Ferreira; VIII -Robson Guimarães José Filho

Art. 4º- A Comissão de Trabalho se desfará após publicação do Plano Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói -

EDUCADOR SOCIAL DIA

112- CARLOS ANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - DESISTÊNCIA 117- EVELYN AMORIM DE ASSUNÇÃO REGÓ

109- ANNA CAROLYNA SILVA GUIMARÃES SCHUENCK - DESISTÊNCIA

118- GLAUBER ANDRADE CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA PORTARIA SMU/CONB N° 006/2024 O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, a partir do dia 11/03/2024, do Contrato SMU/CONB nº 005/2023, do processo administrativo nº 9900010038/2023, assinado com a empresa <u>ARKTO ESTÚDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA</u>, cujo objeto é a <u>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ROTAS DE CICLOTURISMO DO MUNICÍPIO DE</u>

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 026/2024

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de Suspensão de 05 (cinco) días, com a agravante da reincidência, nos termos do artigo 235, III, convertidos em multa, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII, todos, da Lei 2.838/2011, nos dias 05, 17 e 25 de janeiro

Ao lhe ser ofertado, nas FRD's 029, 032 e 034 de 2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda:

Na PORTARIA N°012/SEPLAG/2024, publicada no D.O. no dia 23 de fevereiro de 2024. Onde se lê: "Art. 1º matrícula 1242.576-0", leia-se: "Art. 1º matrícula 1246.657-0".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>AVISO</u>

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa COORDENA COORDENAÇÃO DE PROJETOS LTDA - CNPJ nº 06.134.616/0001-31, contra a sua inabilitação, defiro os recursos impetrados contra a habilitação das empresas Dimensional Engenharia Ltda e Goldman Soluções em Saneamento Ltda e <u>indefiro</u> o recurso impetrado contra a habilitação da empresa Seven Sete Construtora Ltda, para a Concorrência Pública nº 006/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2023

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa ERCON ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 17.152.604/0001-56, contra a sua inabilitação, defiro os recursos impetrados contra a habilitação das empresas Dimensional Engenharia Ltda e Goldman Soluções em Saneamento Ltda e indefiro o recurso impetrado contra a habilitação da empresa Seven Sete Construtora Ltda, para a Concorrência Pública nº 006/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

AVISO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2023

Defiro o recurso impetrado pela empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA – CNPJ nº 17.405.787/0001-74, contra a habilitação da empresa Dimensional Engenharia Ltda e <u>indefiro</u> o recurso impetrado contra a habilitação da empresa Seven Sete Construtora Ltda, para a Concorrência Pública nº 006/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2023

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa ROBIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 39.678.840/0001-43, contra a sua inabilitação, defiro os recursos impetrados contra a habilitação das empresas Dimensional Engenharia Ltda e Goldman Soluções em Saneamento Ltda e <u>indefiro</u> o recurso impetrado contra a habilitação da empresa Seven Sete Construtora Ltda, para a Concorrência Pública nº 006/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

<u>AVISO</u>

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2023

Defiro o recurso impetrado pela empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 28.048.459/0001-84, contra a habilitação das empresas Dimensional Engenharia Ltda e Goldman Soluções em Saneamento Ltda, para a Concorrência Pública nº 006/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 201/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Maria Keile Musquim Poyes, Matrícula nº 11237.490-8 da EM JÚLIA CORTINES (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO OFICIA DATA: 12/03/2024



FUNDAÇÁO MUNICIPAL DE SAÚDE ATOS DO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 081/2024

PROCESSO Nº 9900029462/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas à aquisição de óleo para motor e filtro de óleo para os veículos que pertencem à Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	437.287
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Art. 20. Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SUAD N.º: 043/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 013/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Maurício Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO do Contrato FMS n.º 13/2023, relativo à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E ESTABILIZADORES), INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), com fundamento no caput do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR: R\$ 2.311,385,76 (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). reais e setenta e seis centavos).

VERBA: Sem alteração. PRAZO: Sem alteração. FUNDAMENTO: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, contido no processo administrativo n.º 200/13258/2022 e 200/07164/2020. ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 044/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos OBJETO: Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e

higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período 01/01/2024 a 31/01/2024. VALOR: R\$ 1.112.554.01 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6272; Fonte: 1.501.02; Código de Despesa: 33.90.39, e Empenho n.º 000272/2024. FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900014045/2024. ASSINATURA: 11 de marco de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 045/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º004/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e FOCCO Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Danielle Vivian Menezes de Souza. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma das edificações que compõem a Policlínica Regional Carlos Antonio da Silva, situada na Av. Jansen de Melo, s/n – São Lourenço, Niterói - Rj. VALOR: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). VERBA: Fonte: 1.501.50; Natureza da Despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.5068; Nota de Empenho: 265/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a contar da publicação do contrato no Diário Oficial do Município; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200010190/2022. CORRIGENDA

NSTRUMENTO: Portaria FMS/SUAD n.º 077/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA E DA UNIDADE BÁSICA DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA, SITUADAS NA RUA JANDIRA PEREIRA, Nº 625, SANTA BÁRBARA, NITERÓI – RJ.

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 08/03/2024, na página 4, onde encontra-se: (...) do Pregão Eletrônico n.º 55/2023,(...) Leia-se: (...) do Contrato FMS n.º03/2024 (...)

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DG N.º 64/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC), DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.730/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que visa a aquisição de cadeira odontológica, com instalação, para atender as unidades do Programa Médico de Família (PMF) que estão em reforma, sob a gestão da FeSaúde.

Função	Nome			Matrícula			
Presidente	FERNANDA	BORBA	RODRIGUES	1081-2			
	SOARES						
Integrante	ERINALDO SII	1056-1					
Requisitante							
Integrante Técnico	ANGELO JOS	2179-2					

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

RIO OFIC

DATA: 12/03/2024

PORTARIA № 010-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 004-2024

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 004-2024, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900069046-2023, que tem por objeto a contratação de consultoria organizacional.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Mariana Inácio Porfirio Silva| Assessora | Matrícula: 1091-0
- Arilda Brito de Almeida| Assessora | Matrícula: 1070-7

Suplentes:

- Thiago Carvalho Gonçalves| Assessor| Matrícula: 2236-5
- Cristiany da Silva Ávila | Gerente | Matrícula: 1041-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DG N.º 33/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC), DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021

E PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.730/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que visa a aquisição de cadeira odontológica, com instalação, para atender as unidades do Programa Médico de Família (PMF) que estão em reforma, sob a gestão da FeSaúde.

Função	Nome			Matrícula
Presidente	FERNANDA	BORBA	RODRIGUES	1081-2
Internation Description	SOARES		_	1050 1
Integrante Requisitante	ERINALDO SI	1056-1		
Integrante Técnico	ANGELO JOS	2179-2		

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

EXTRATO Nº 022-2024 | CONTRATO FESAÚDE Nº 005-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte, com mão de obra dedicada, de material biológico, documentos, equipamentos, exames e resultados para o atendimento das unidades de saúde geridas pela FeSaúde; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.940.385,60 (um milhão, novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **Verba:** Código de Despesa: 03.21.07 - LOGÍSTICA LABORATORIAL; Conta Contábil: 4.01.01.12.02.0010 - CUSTOS C/ SERVICOS DE LOGÍSTICA DE MATERIAL. Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900048194/2023; Data da Assinatura: 11.03.2024.

NITERÓI - PREV

PORTARIA PRESI nº 79/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18/01/2024, pensão mensal a MARIA ANDRELINA DA SILVA ALEXANDRE, viúva do ex-servidor EDSON DA SILVA ALEXANDRE, aposentado no cargo de TRABALHADOR NÍVEL 01 – Administração Direta, matrícula nº 216.057-0, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b" item 6, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo n.º 9900005992/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 18/01/2024, em R\$ 1.381,27 (um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), a pensão mensal de MARIA ANDRELINA DA SILVA ALEXANDRE, viúva do ex – servidor EDSON DA SILVA ALEXANDRE, aposentado no cargo de TRABALHADOR NÍVEL 01 – Administração Direta, matrícula nº 216.057-0, falecido em 18/01/2024, conforme parcelas abaixo: Total da Pensão:

40, § 7°, inciso 3.799/2023 c/c ______ . , пісіsо I е оR\$ 1.381,27 L..... da CRFB/88 artigo 40 do artigo Lei n° TOTAL......R\$ 1.381,27

(Vencimento do Cargo = R\$ 771,54) + (30% Adicional de Tempo de Serviço = R\$ 261,24) + (40% Parcela de Gratificação de Insalubridade = R\$

348,44) = R\$ 1.381,27

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2024 PROCESSO Nº 9900018179/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.333/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 26 de março de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

As propostas e a documentação serao recebidas no dia 26 de março de 2024, as 10.00 noras, no endereço eletrónico www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail

cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente
PORTARIA NITTRANS nº 152/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024 LUCIANO SILVA DUVAEZEM LOPES, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de a contar de 12 de março de 2024, Serviço de Secretaria, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. -NITTRANS.

RIO OFICIA

DATA: 12/03/2024

PORTARIA NITTRANS nº 157/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024 MONIQUE VASCONCELOS DE CARVALHO, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A.

PORTARIA NITTRANS nº 158/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, BRUNO SANTANA DE ANDRADE, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Tránsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 159/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, DANUBIA DE PAULA SILVA, do cargo isolado, de provimento

em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 160/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, MIKE JANUARIO DE SERPA, do cargo isolado, de provimento

em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e

Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 161/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, MARCELO DA COSTA LIMA, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e

Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 162/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, ROSIANE NASCIMENTO DE CASTRO, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 163/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, VITOR BASILIO DE FARIAS, do cargo isolado, de provimento

em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e

Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 164/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, VINICIUS MANGUEIRA RAMOS, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 165/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, LUIZ BOSCO ROCHA GONZAGA, do cargo isolado, de

provimento em comissão, Chefe de Serviço de Atendimento ao Público, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 166/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, SIMONE DA SILVA LADEIRA, do cargo isolado, de provimento

em comissão, Chefe de Divisão de Monitoramento Semafórico, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 167/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, JESSICA APARECIDA DA COSTA FARIAS, do cargo isolado,

de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Integração, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 168/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, LENNON BARROS VAZ, do cargo isolado, de provimento em

comissão, Chefe de Serviço de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária. da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 169/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, DANIEL BENIGNO DE SOUZA ARAUJO, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assessor Técnico, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 170/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, RAFAEL MARINS STEPHENSON NOGUEIRA, do cargo

isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Análise de Dados Semafóricos, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 171/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, LUCIANA TAVARES DE SOUZA DO NASCIMENTO, do cargo

isolado, de provimento em comissão, Chefe de Departamento de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Normatização e Orientação em Licitação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 172/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, RENATA CARDOSO NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA, do

cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Normatização e Orientação em Licitação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 173/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, LEONARDO DE MEDEIROS PINHO RIBEIRO, do cargo

isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Programação e Web Design, do Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 174/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO, do cargo isolado,

de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS. PORTARIA NITTRANS nº 175/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, MARA RODRIGUES PACHECO, do cargo isolado, de

provimento em comissão, Chefe de Departamento de Contabilidade, da Coordenadoria de Planejamento Contábil, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 176/2024 - Nomear, a contar de 12 de março de 2024, MAURICIO DA COSTA DOMINGOS, do cargo isolado, de

provimento em comissão, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Infrações e Recursos Administrativos, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 177/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n. es 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "CINEMA PLATAFORMA DIGITAL"

Considerando o processo administrativo nº 9900021814/2024.

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ângelo Bruno e a Avenida João Mendes, no bairro Engenhoca, no dia 15/03/2024das 17:00 H às 23:00 H.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 178/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "DESFILE DA UNIDOS DO VIRADOURO"

Considerando o processo administrativo nº 9900017359/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e

a Av. Visconde do Rio Branco - Centro, no dia 17/03/2024 das 06:00 H às 23:59 H.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Visconde do Rio Branco - Centro, no dia 17/03/2024 das 17:00 H às 23:59 H;



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DA PRESIDENTA ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº010/2024. Partes do Contrato:Fundação de Artes de Niterói - FAN e DGE ENTERTAINMENT EIRELI. Resumo do objeto contratual: contratação da artista PRETA GIL para realização de apresentação musical no evento "Festival Mulher - CODIM" a ser realizado 09/03/2024 (sábado), às 19h30, na Sala Nelson Pereira dos Santos - Av. Visconde do Rio Branco, 880 – São Domingos, Niterói - RJ, 24210-200, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 10/03/2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900020289/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02. Nota de Empenho: 0336/2024, Data da Nota de Empenho: 07/03/2024; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 08/03/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIANº. 082/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 037/2023, (Processo nº.9900027834/2023), e tem por objeto "reforma da Escola Heloneida Studart, no bairro Várzea das Moças – Niterói/RJ Conforme abaixo:

- Engenheiro Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077).
- Engenheira Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522).

Engenheira – Bianca Alves de Mello (Mat.2088) P O R T A R I A Nº. 081 /2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 37/2023, (Processo nº. 9900027834/2023) que tem por objeto "reforma da Escola Helonieda Studart, no bairro Várzea das Moças – Niterói/RJ. Conforme abaixo:

- Engenheiro- Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077)
- Engenheira Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522)
- Engenheira Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088);

PORTARIÁNº. 079/2024 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao Contrato nº 044/2023, (Processo nº.510000294/2020), e tem por objeto "contenção de encosta na Ladeira do Quebra, no Bairro Tenente Jardim Conforme abaixo:

- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592).
- Engenheira Ana Luiza Cunha Naegele Dias (Mat.3019).
- Engenheira Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.2676) PORTARIA №. 078 /2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 44/2023, (Processo nº. 510000294/2020) que tem por objeto "contenção de encosta na Ladeira do Quebra, no Bairro Tenente Jardim" Conforme abaixo:

- Engenheiro- David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592)
- Engenheira Ana Luiza Cunha Naegele Dias (Mat.3019)
- Engenheira Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.2676);

PORTARIA Nº 080/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais efetivos, Rafael Costa Bonfim do Espirito Santo (Mat.2965), Marialda Pereira Nunes Barreto (Mat.3953) e como fiscal Suplente, Enzo de Souza Ferraz (Mat.2421), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "OBRA DE MACRO DRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÓNIO – BACIAS 02 E 03". Contrato nº. 064/2019 e Processo nº. 99025774/2023. Presidente da EMUSA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "contenção de encosta na Ladeira do Quebra, no Bairro Tenente Jardim.", CONTRATO nº44/2023 (Processo nº.510000294/2020), em nome da Empresa, CONSTRUTORA L VENTURA LTDA.

ACEITE DEFINITIVO
Fica aceita definitivamente a obra, referente "contenção de encosta na Ladeira do Quebra, no Bairro Tenente Jardim." Contrato nº. 044/2023 (Processo nº.510000294/2020), em nome da Empresa, CONSTRUTORA L VENTURA LTDA. ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente "reforma da Escola Heloneida Studart, no bairro Várzea das Moças – Niterói/RJ." Contrato nº.

037/2023 (Processo nº.9900027834/2023), em nome da Empresa, BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "reforma da Escola Heloneida Studart, no bairro Várzea das Moças Niterói/RJ.", CONTRATO nº37/2023 (Processo nº.9900027834/2023), em nome da Empresa, BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 006/2024 (Processo nº. 990002499/2024), datado de 06 de março de 2024, permite a realizar a

atividade Obras e Serviços, REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA NA TRAVESSA ARMANDO, COMUNIDADE BURACO DO BOI, NO BAIRRO BARRETO, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niteró em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 005/2024 (Processo nº. 990002509/2024), datado de 05 de março de 2024, permite a realizar a atividade obras e Serviços, REVITALIZAÇÃO DE ACESSO E ESCADARIA NA RUA PEDRA BRANCA, NO BAIRRO LARGO DA BATALHA, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

AVISO DE ADIAMENTO





CP nº 59/2023

FICA ADIADA SINE-DIE NO STATUS EM QUE SE ENCONTRA, COM PRAZOS DE RECURSOS ATÉ DIA DE HOJE, 11/03/2024, ÀS 17:00 (dezessete horas), da concorrência pública nº. 059/2023 – processo nº. 9900034740/2023 – "CONSTRUÇÃO DA UMEI NA RUA SENADOR VASCONCELOS TORRES NO BAIRRO De SANTA ROSA", para instrução processual.